



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

PROCESSO AD 130-A/2026
TERMO ADITIVO Nº 02/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado a empresa a empresa **VITOR GABRIEL DOS SANTOS LEMOS**, inscrita no CNPJ sob nº 62.807.736/0001-23, com sede na Rua Arthur Cancian, nº 10, Vila Taruma, na cidade de Espumoso/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Vitor Gabriel dos Santos Lemos, CPF nº 047.558.960-29 de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 25, firmado em de 02 março de 2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHO DA ESTRADA RURAL NA CAPELA SANTA TEREZINHA – PLANO DE AÇÃO 09032023-031693/2023 –EMENDA PARLAMENTAR 202328610005 / PLANO DE AÇÃO 09032024-071673/2024 – EMENDA PARLAMENTAR 202428630001 (ITEM 01), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra, que fazem parte deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Aditivo objetiva prorrogar o contrato acima identificado por mais 45 (Quarenta e cinco) dias, a contar do período contratual em vigor, conforme justificativa em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 12 de junho de 2026

JOAO PAULO
MAROSO:35404094087

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO MAROSO:35404094087
Dados: 2026.06.16 14:09:07 -03'00'

Contratante

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
VITOR GABRIEL DOS SANTOS LEMOS
Data: 16/06/2026 15:37:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratado



Documento assinado digitalmente
RENATA SABRINA DOS SANTOS PINHO
Data: 16/06/2026 14:17:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Sabrina S. Pinho
RG 1033684571

**LEDA MARIA
RAVANELLO:28476271034**

Assinado de forma digital por LEDA
MARIA RAVANELLO:28476271034
Dados: 2026.06.16 14:09:36 -03'00'

Leda Maria Ravello
RG 28476271034

Rua Silva Jardim, 505 - Bairro Centro - CEP 95340-000 – NOVA BASSANO - RS

Fone: (54) 3273.1150 – E-mail: contato@novabassano.rs.gov.br